



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 016/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER CESSÃO FUNCIONAL, ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provimento Efetivo, subordinado ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**, abaixo relacionado, para desempenhar função junto ao Município de Chopinzinho-PR; de acordo com **TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA**, assinado entre as partes, com ônus para o Órgão de Destino.

NOME	CARGO	PERÍODO DA CESSÃO
Nivaldo José Bello Junior	Procurador Jurídico 20 Horas	09/01/2025 a 31/12/2028

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
07 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal